

PORTARIA Nº 102, DE 24 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 92 da Lei 4.928/1992,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE, na forma abaixo:

- I) Matrícula: **2811**
- II) Servidor (a): **Luiz Fernando Moraes Marendaz**
- III) Cargo/Função: Técnico Legislativo
- IV) Lotação atual: Departamento Suprimentos e Patrimônio
- V) Períodos: **30/04/2022 a 06/05/2022**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 24 de maio. Jairo Tamura, Presidente

ERRATA

ERRATA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2022

No Edital de Convocação 002/2022 (que dispõe sobre a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), publicado no Jornal Oficial 4.600, de 30/03/2022, páginas 71 a 77:

ONDE SE LÊ:**“4. INSCRIÇÕES****4.1. DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL E DELEGADOS CANDIDATOS AO CMDPI**

(...)

4.1.3. Período e Local de Inscrições

Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDPI, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jd. Igapó (prédio da CAAPSML), entre os dias **10/05/2022 e 27/05/2022**, de **segunda a sexta**, das **08 às 14 horas**. Havendo dúvidas, os interessados poderão obter mais informações no local, pelo telefone 3376-2642 ou, ainda, pelo e-mail cmdi_londrina@yahoo.com.br."

LEIA-SE:**“4. INSCRIÇÕES****4.1. DELEGADOS DA SOCIEDADE CIVIL E DELEGADOS CANDIDATOS AO CMDPI**

(...)

4.1.3. Período e Local de Inscrições

Os documentos deverão ser entregues na sede do CMDPI, sito à Avenida Duque de Caxias, nº 333 - Jd. Igapó (prédio da CAAPSML), entre os dias **10/05/2022 e 07/06/2022**, de **segunda a sexta**, das **09 às 15 horas**. Havendo dúvidas, os interessados poderão obter mais informações no local, pelo telefone 3376-2642 ou, ainda, pelo e-mail cmdi_londrina@yahoo.com.br."

Permanece inalterado o restante.

Londrina, 24 de maio de 2022. Dácio Villar, Presidente do CMDPI

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br